



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Diário de 19/06/2017
Pág. 1º 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 106/2017 – DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4493/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN:

Membros Titulares:

Tibério Graco Lins Diniz (AS/CGI/SJ) – Presidente
Leandro Dias de Sousa Martins (AJPRES) – 1º substituto do Presidente;
Carlos José Tavares da Silva (SB/CGI/SJ) – 2º substituto do Presidente.

Membros Suplentes:

Wellington Silva de Souza (SBDS/CS) – 1º suplente;
Décio de Medeiros (SAMS/CP) – 2º suplente;
Antônia Eliana Nogueira Régo (GABSGP) – 3º suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da presente Comissão de Sindicância será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário à ultimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo anuênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 14 de junho de 2017.

Andréa Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral